



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO nº 07/2014

Estabelece critérios a estudantes graduados em Bacharelado Interdisciplinar da UFBA dos anos de 2014 e 2015 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear desta Universidade.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a excepcionalidade da situação dos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar - em função do adiamento do previsto no Art. 9º da Resolução 06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar aos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar os critérios de ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL), previstos no Art. 5º da Resolução 06/2011 deste Conselho.

Parágrafo único. As demais disposições previstas na Resolução mencionada no *caput* deste artigo permanecem inalteradas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 31 de março de 2015 para revisão da Resolução 06/2011, conforme justificado no Art. 9º da referida Resolução.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 10 de dezembro de 2014.

Marcia Paraquett Fernandes
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino